

1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 034/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021
CONTRATO Nº 018/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ E A EMPRESA SEVERINA MARIA DO AMARAL DE LIMA ME, PARA OS FINS QUE ADIANTE ESPECIFICAM.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ-PE, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 15.212.323/0001-16, com sede administrativa na Avenida Agamenon Magalhães, s/n - Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000, através de seu Gestor, Sr. **BRENO BARBOSA DE AGUIAR**, brasileiro, professor, portador do RG Nº 675637 SDS/PE, CPF Nº 057.849.654-25, residente e domiciliada na João de Moura, nº 14, Centro, Orobó/PE - CEP 55745-000, no presente ato denominado apenas CONTRATANTE, do outro lado a empresa **SEVERINA MARIA DO AMARAL DE LIMA ME**, CNPJ nº **01.740.533/0001-72**, com sede à Rua Vereador Jose Arruda da Fonseca, nº 35, Centro, CEP: 55745-000 – Orobó/PE, representada por seu representante legal o Sr. Eliwellgton da Fonseca Amaral Lima, Brasileiro, Solteiro, inscrito no RG nº 8.132.528 SDS/PE, e no CPF nº 105.036.884-36, residente e domiciliado na Rua Governador Magalhães, nº 22, Centro – Orobó/PE, CEP: 55745-, resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 18/2021, oriundo do Processo Licitatório Nº 034/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste de valor unitário dos itens abaixo discriminados, nos limites permitidos por lei, em função do reajuste de preço para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, tendo em vista o comprovado aumento do preço de mercado do produto, conforme documentação apresentada, correspondendo a este reajuste um aumento do valor previsto na Cláusula Segunda do Contrato original, na quantia de **R\$ 734,40 (setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO INICIAL	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR ACRESCIDO
01	ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM VASILHAME RETORNÁVEL DE 20 LITROS, LACRADO, POTÁVEL, NÃO GASOSA, ORIUNDA DE FONTE HIPOTERMAL, COM LAUDO DE ANÁLISE DO INMETRO.	UNID.	544	R\$ 4,98	R\$ 6,33	R\$ 734,40


CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO - Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato ora aditado passa a ser de R\$ 5.714,40 (cinco mil setecentos e catorze reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Orobó (PE), 18 de março de 2022.

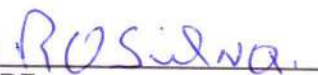


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Breno Barbosa de Aguiar
Contratante



SEVERINA MARIA DO AMARAL DE LIMA ME
Eliwellgton da Fonseca Amaral Lima
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª 
CPF: 028.650.299-99

2ª 
CPF: 059.330.874-86